PUBLICADO DOM 19/04/2002

PARECER Nº 283/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 668/01
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa alterar a denominação da Rua J.B. Duarte (Cadlog 09.709-8) para Rua João Batista Duarte.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Trata-se de matéria sujeita ao quorum da maioria absoluta para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município deSão Paulo.
A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos
PELA LEGALIDADE
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/04/02.
Antonio Carlos Rodrigues - Presidente
Celso Jatene - Relator
Alcides Amazonas
Antonio Paes - Baratão
Arselino Tatto
Laurindo
Wadih Mutran
William Woo